

PORTARIA MUNICIPAL Nº 799 DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA dos servidores lotados nos Telecentros da Divisão de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.189 de 25 de abril de 2025, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Matrícula	Nome	Cargo
8433	MAURO CELSO PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO DE INCLUSÃO DIGITAL
9246	VANDREA CRISTINA PAVANELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9266	MARCIA CRISTINA MACEDO GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9290	DAISY KELLY DA SILVA CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9607	CARLOS ALBERTO BONATTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11606	LEIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de junho de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de junho de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7159-6A02-28F4-FE1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 02/07/2025 11:02:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 02/07/2025 11:21:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/7159-6A02-28F4-FE1D>